



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5 , DE 2024.

Concede férias remanescentes à servidora
RITA MARQUES DE MELLO INÁCIO.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias remanescentes de férias, a partir do dia 29 de janeiro de 2024, à servidora **RITA MARQUES DE MELLO INÁCIO** portadora da cédula de identidade RG nº 19.884.770-1, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023, sendo que quinze (15) dias foram desfrutados conforme Portaria nº 67/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 15 de janeiro de 2024.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo